



SECRETARIA DA
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012, pela Lei Municipal nº 575 de 09 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno: Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é Órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Pedra Branca, inclusive nos aspectos econômicos e financeiro.

RESOLVE;

Art. 1º - Aprovar o 3º Relatório Quadrimestral de 2024;

Art. 2º - Aprovar a eleição para presidência do Conselho.

Pedra Branca, 11/03/2025.

Jefferson Benevides Rodrigues

Presidente do CMS

Maria Ivoneth Braga de Sousa

Prefeita

Centro Administrativo Cesário Mendes
Rua Furtunato Silva, S/N Centro de Pedra Branca - CE. CEP:
63630-000
e-mail: secretariamunicipaldasaude@gmail.com



SECRETARIA DA
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012, pela Lei Municipal nº 575 de 09 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno: Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é Órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Pedra Branca, inclusive nos aspectos econômicos e financeiro.

RESOLVE;

Art. 1º - Aprovar a Construção de um CAPS tipo II e uma UBS Porte I – NOVO PAC 2025;

Art. 2º - Aprovar o relatório financeiro referente ao 3º quadrimestre de 2024.

Pedra Branca, 11/03/2025.

Jefferson Benevides Rodrigues

Presidente do CMS

Maria Ivoneth Braga de Sousa

Prefeita

Centro Administrativo Cesário Mendes
Rua Furtunato Silva, S/N Centro de Pedra Branca - CE. CEP:
63630-000
e-mail: secretariamunicipaldasaude@gmail.com